

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE -
PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O/A docente Trícia Tamara Boeira do Amaral do/a ILA torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: ILA

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Fundamentos de Língua Latina - 06791

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail triciatba@yahoo.com.br, assunto “Inscrição para monitoria de Fundamentos de Língua Latina”, em que o(a) candidato(a) deverá anexar uma carta de intenção, em formato PDF, dizendo por que razões gostaria de realizar o trabalho de monitoria na disciplina de Fundamentos de Língua Latina.

2.3 Interposição de recurso: os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso, pelo mesmo e-mail da inscrição, dentro de um prazo de vinte e quatro horas após a divulgação dos resultados.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) de Língua Latina I e Língua Latina II (equivalentes à disciplina prevista neste Edital);

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício

de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: após a homologação das inscrições, divulgadas diretamente aos(às) candidatos(as) em resposta ao e-mail de inscrição, a carta de intenção será analisada considerando se as razões elencadas pelo candidato(a) para assunção da vaga são compatíveis com as atividades previstas para a monitoria. Haverá, ainda, uma entrevista complementar, a ser marcada com cada candidato(a) após a análise das cartas de intenção.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Profa. Dra. Trícia Tamara Boeira do Amaral
Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa